



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 4.769/2014
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o Ofício nº 897, datado de 04 de novembro 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**,

CONSIDERANDO o Ofício nº 897, datado de 04 de novembro 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, no qual solicita AFASTAMENTO nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2014, em razão da participação na "**XIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público - CNOMP**", na condição de Ouvidor deste Ministério Público, a ser realizada na Cidade de Teresina/PI;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Procurador de Justiça **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO**, licença, em caráter especial, nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2014, objetivando participar da "**XIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público - CNOMP**", na condição de Ouvidor deste Ministério Público, a ser realizada na Cidade de Teresina/PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça